



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa os Juizes do Trabalho José Antônio Correa Francisco, Vitor Graciano de Souza Maffia e Daniel Carvalho Martins para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do e-mail enviado pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, solicitando designação de Juiz para responder remotamente;

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa nº 224/2019, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-9-2019 e 17-8-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juizes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados,

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do Processo TRT nº DP-1144/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional que designou, para responder remota e cumulativamente pela Vara de Presidente Figueiredo, os seguintes Juizes Substitutos, nos períodos mencionados:

I - JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª VT de Manaus, no dia 22-1-2020 (Portaria nº 18/2020/SCR, de 22-1-2020);

II - VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª VT de Manaus, no dia 24-1 e 3-2-2020 (Portaria nº 18/2020/SCR, de 23-1-2020, revogada parcialmente pela Portaria nº 30/2020/SCR); nos dias 27, 28 e 31-1-2020 (Portaria nº 21/2020/SCR, de 23-1-2020); 5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução administrativa nº 065/2020

a 17-2-2020 e de 19 a 21-2-2020, e, presencialmente, no dia 18-2-2020. (Portaria nº 30/2020/SCR, de 3-2-2020);

III - DANIEL CARVALHO MARTINS, sem prejuízo das suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 29 e 30-1-2020, (Portaria nº 21/2020/SCR, de 23-1-2020).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 065/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.3.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário